



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 05/2017**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na segunda sessão ordinária do ano de 2017, realizada no dia 28 de abril, aprovou, por maioria qualificada, a ata da primeira sessão ordinária/2017, realizada no dia 24 de fevereiro .....

----- A referida ata poderá ser consultada, **nos termos e para os efeitos contidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sites, temporariamente, no edifício “Órgãos da Autarquia” – CMB, Bragança**, podendo também ser consultada no Portal “ [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt) ”.

----- Para conhecimento geral, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). .....

Assembleia Municipal de Bragança, 19 de maio de 2017